



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

LEI Nº 365 DE 16 DE ABRIL DE 2021.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER
FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO
NESTA CIDADE, A Sra. MARIA DE LOURDES
FARIAS SILVA, CPF 021.328.182-15.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município de Belterra a ser destacada do imóvel Matriculado sob a matrícula 17.005 do Cartório Nogueira Sirotheau, a saber: “**Terreno urbano localizado à Rua: Estrada Um, nº 272, Bairro: Centro, Belterra-PA, Quadra 08, Lote 028, medindo 23 metros de frente, por 152,20 metros de comprimento, ao Norte, com Terras Devolutas do Município, medindo 17,80 metros; ao Sul com Estrada Um, medindo 23,00 metros, ao Leste com Terras Devolutas do Município, medindo 152,20 metros; ao Oeste Aline Coelho Sousa, medindo 152,20 metros, numa área total de 3104,84m²**”, em favor de **MARIA DE LOURDES FARIAS FILVA, CPF 021.328.182-15.**

Parágrafo Único – O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na legislação de uso e ocupação do solo do Município.

Art. 2º O preço do imóvel será o fixado no laudo de avaliação, podendo o comprador se beneficiar das reduções do preço estabelecido no Decreto 84 de 05 de março de 2018.


Art. 3º - Para fins de cálculo de ITBI, o valor do imóvel é o valor arbitrado pelo Decreto 84/2018 sem as reduções ou o valor contido no Recibo juntado aos autos, o que for maior.

Art. 4º - Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2021.


JOCILÉLIO CASTRO MACÊDO
Prefeito Municipal


AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao decimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.